



**SIEMCODEPE**

# Tanque Cheio

**Deus é Fiel!**

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Derivados de Petróleo, Postos de Lavagem, Lubrificação, Borracharias e Similares da Região Sul de Santa Catarina (SIEMCODEPE) - **Dezembro de 2015**

## Aumento é de 10,33% e piso chega a R\$ 1.435,72

O menor salário a ser pago aos trabalhadores nas empresas de revenda de derivados de petróleo, postos de lavagem, lubrificação, borracharias e similares da região sul de Santa Catarina, considerados os 30% devidos do adicional de periculosidade, desde 1º de novembro de 2015 é de R\$ 1.435,72.

O valor representa um reajuste de 10,33%, negociado pela diretoria do sindicato da categoria com a classe patronal.

Confira no quadro abaixo e leia nas páginas seguintes deste informativo, os valores e direitos garantidos pela diretoria, resultado da convenção coletiva dos trabalhadores do setor.

Se os valores que você receber não conferirem com os informados, vá ou telefone para o sindicato e relate o seu caso.



### Vale alimentação, nova conquista

Todos os trabalhadores da nossa categoria, de todas as funções e nos 12 meses do ano têm direito a um “vale alimentação” no valor de R\$ 85,00, que deverá ser pago pelo patrão em cartão magnético ou por meio de convênio com estabelecimento comercial, sem custos para o trabalhador. Importante: o valor não é para ser gasto nas lojas de conveniências dos postos de revenda de combustível.

O valor ainda não é o reivindicado pela diretoria, mas a conquista do direito é muito importante, pois a partir deste ano este valor só aumenta.

O “vale alimentação”, já devido a partir de novembro de 2015, acaba com o “prêmio” de R\$ 55,00 que ganhavam os companheiros que trabalhavam nos feriados e cujo valor devia ser gasto na loja de conveniência de seu local de trabalho. Com o “prêmio” o patrão colocava o menor número de profissionais para trabalhar nos feriados e, portanto, só alguns eram “premiados”.

Agora todos ganham e quem trabalha nos feriados recebe hora extra com 100%.

### Confira os novos valores dos salários

Piso salarial a partir de 1º de novembro de 2015 .....	R\$ 1.104,40
Mais 30 % de adicional de periculosidade .....	R\$ 331,32
Total.....	R\$ 1.435,72

Hora normal mais o adicional de periculosidade .....	R\$ 6,53
Duas primeiras horas extras do dia(adicional 60%) .....	R\$ 10,45
Após terceira hora extra do dia (adicional 80%) .....	R\$ 11,75
Hora extra nos domingo e feriados (adicional 100%).....	R\$ 13,06

Salário de ingresso .....	R\$ 1.027,40
Mais 30% de adicional de periculosidade .....	R\$ 308,22
Total.....	R\$ 1.335,62
Hora normal mais o adicional de periculosidade .....	R\$ 6,07
Duas primeiras horas extras do dia(adicional 60%) .....	R\$ 9,71
Após terceira hora extra do dia (adicional 80%) .....	R\$ 10,93
Hora extra nos domingo e feriados (adicional 100%) .....	R\$ 12,14